



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025

CONCEDE, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Igor Martins Dias.

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Dário Jandir do Nascimento, a Moção de Aplausos e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Baldim-Mg.

Parágrafo único. A outorga da Moção se fará no dia 26 de Agosto do corrente ano em Sessão ordinária realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 12 de Agosto de 2025.

Marconi Ferreira
Igor Martins Dias
Igor Martins Dias
Vereador
João Ferreira Sobrinho
Roberto
João

